



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
 DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS  
 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Número do Processo: 02001.001160/1995-53

Interessado: COORDENAÇÃO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Brasília, 01 de julho de 2021

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

Marca Comercial	Nº do Registro	Forma de apresentação (tipo de formulação)
GLIFOSATO FERSOL 480 N.A.	001160/95	Concentrado Solúvel (SL)
<b>Registrante (Razão Social):</b> Ameribrás Indústria e Comércio Ltda	<b>Nº do CNPJ:</b> 51.833.994/0001-68	
<b>Endereço:</b> Rodovia Raposo Tavares, Km 22,5 - Edifício The Square - Sala 03, bloco B, Bairro Lageadinho, CEP: 06709-015 - Cotia/SP		
<b>Produtos Técnicos</b>	<u>Glifosato Técnico Rainbow</u> (Registro Mapa nº 11411) <u>Glifosato Técnico Fersol 950</u> (Registro Mapa nº 16512) <u>Glifosato Técnico Atanor II</u> (Registro Mapa nº 6205) <u>Glyphosate Técnico Fuhua</u> (Registro Mapa nº 29218) <u>Glifosato XW Técnico</u> (Registro Mapa nº 28118) <u>Glifosato Técnico GHA</u> (Registro Mapa nº 14616) <u>Glifosato Técnico Wynca</u> (Registro Mapa nº 38919)	
<b>Importadores</b>	Fersol Industria e Comércio S/A. - CNPJ: 47.226.493/0001-46 <b>Ameribrás Industria e Comércio Ltda. - CNPJ: 51.833.994/0001-68</b>	
<b>Formuladores</b>	Fersol Industria e Comércio S/A. - CNPJ: 47.226.493/0001-30 Iharabras S/A Indústrias Químicas. - CNPJ: 61.142.550/0001-30 Nortox S.A. - CNPJ: 75.263.400/0001-99 Tagma Brasil Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81 Atar do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda. - CNPJ: 07.062.344/0001-74 Jingma Chemicals Co. Ltd. - Longyou, Zhejaing, China Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-chemical Technology Co. Ltd. - Leshan, Sichuan, China Shanghai Shenglian Chemical Co. Ltd. - Fengxian, Zhelin Town, Shanghai, China	

	Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Weifang, Shandong, China Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. - Yiachang, Hubei, China. Krishi Rasayan Exports Private Limited. - New Delhi, 110019, Índia Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co. Ltd. - Qidong, Jiangsu, China Agro Life Science Corporation. - New Delhi, 110019, Índia Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd. - Zhenjiang, Jiangsu, China
<b>Nome Comum do Ingrediente Ativo</b>	Glifosato
<b>Nome Químico do Ingrediente Ativo</b>	Sal de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina
<b>Grupo Químico</b>	Glicina substituída
<b>Classe</b>	Herbicida não seletivo, de ação sistêmica
<b>Classificação Toxicológica</b>	<b>Categoria 5 - Produto Improvável de Causar Dano Agudo.</b>
<b>Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental</b>	<b>CLASSE III - Produto PERIGOSO ao Meio Ambiente</b>
<b>Finalidade</b>	Comercialização, importação, exportação, manipulação, produção e utilização.
<b>Uso autorizado / Forma de Aplicação:</b>	
Indicação para pulverização terrestre e aérea para a eliminação de vegetação (em pós-emergência das plantas infestantes) em <b>áreas não cultivadas e não-urbanas (ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas)</b>	
Ingrediente Ativo: N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO) .....480 g/L (48% m/v) Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina .....360 g/L (36% m/v) Outros Ingredientes ..... <b>685 g/L (68,5 m/v)</b>	



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretor**, em 05/07/2021, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10300462** e o código CRC **C8C3AE6E**.



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS**

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

**DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº  
4.074/2002**

**2021-COASP/CGASQ/DIQUA**

**RÓTULO**

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
  
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

### 3. EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **AMERIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Telefone de emergência (011) 4708-1439 ou Disque - Intoxicação 0800-722-6001**
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores: DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

### 4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

### 5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **(011) 4708-1439** para sua devolução e destinação final.

### 6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

### 7. PICTOGRAMAS:

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



### RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: GLIFOSATO FERSOL 480 NA**

Empresa: AMERIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA -.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 1160/95.

**COMPOSIÇÃO:**

N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO) .....480 g/L (48% m/v)  
 Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina .....360 g/L (36% m/v)  
 Outros Ingredientes .....685 g/L (68,5 m/v)

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

**CONTEÚDO LÍQUIDO:**

**CLASSE:** Herbicida, não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico da glicina substituída.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel - SL

**TITULAR DO REGISTRO:**

Rodovia Raposo Tavares, Km 22,5 S/Nº Edf. The Square Sala 03  
 Bloco B, Lageadinho. CEP. 06709-015 – Cotia/SP  
 C.N.P.J.: 51.833.994/0001-68 Tel. : (11) 3038-1700  
 Cadastro da empresa no Estado: CDA/SAA/SP n.º 1055

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

Glifosato Técnico Rainbow (Registro Mapa nº 11411)  
Glifosato Técnico Fersol 950 (Registro Mapa nº 16512)  
Glifosato Técnico Atanor II (Registro Mapa nº 6205)  
Glyphosate Técnico Fuhua (Registro Mapa nº 29218)  
Glifosato XW Técnico (Registro Mapa nº 28118)  
Glifosato Técnico GHA (Registro Mapa nº 14616)  
Glifosato Técnico Wynca (Registro Mapa nº 38919)

**IMPORTADORES :** VIDE BULA

**FORMULADORES:** VIDE BULA

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

**Produto registrado para uso não agrícola**

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

Indústria Brasileira (quando aplicável).

**CLASSE TOXICOLÓGICA - CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO****CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE****BULA**

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: GLIFOSATO FERSOL 480 NA**

Empresa: AMERIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 1160/95.

**COMPOSIÇÃO:**

N-(fosfometil) glicina, sal isopropilamina (GLIFOSATO) .....480 g/L (48% m/v)  
 Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina .....360 g/L (36% m/v)  
 Outros Ingredientes .....**685 g/L (68,5 m/v)**

<b>GRUPO</b>	<b>G</b>	<b>HERBICIDA</b>
--------------	----------	------------------

**CONTEÚDO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação sistêmica do Grupo Químico Glicina substituída**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado Solúvel - SL**TITULAR DO REGISTRO:**

Rodovia Raposo Tavares, Km 22,5 S/Nº Edf. The Square Sala 03  
 Bloco B, Lageadinho. CEP. 06709-015 – Cotia/SP  
 C.N.P.J.: 51.833.994/0001-68 Tel. : (11) 3038-1700  
 Cadastro da empresa no Estado: CDA/SAA/SP n.º 1055

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

Glifosato Técnico Rainbow (Registro Mapa nº 11411)  
Glifosato Técnico Fersol\_950 (Registro Mapa nº 16512)  
Glifosato Técnico Atanor II (Registro Mapa nº 6205)  
Glyphosate Técnico Fuhua (Registro Mapa nº 29218)  
Glifosato XW Técnico (Registro Mapa nº 28118)  
Glifosato Técnico GHA (Registro Mapa nº 14616)  
Glifosato Técnico Wynca (Registro Mapa nº 38919)

**IMPORTADORES :**

Fersol Industria e Comércio S/A. - CNPJ: 47.226.493/0001-46  
**Ameribrás Industria e Comércio Ltda. - CNPJ: 51.833.994/0001-68**

**FORMULADORES:**

Fersol Industria e Comércio S/A. - CNPJ: 47.226.493/0001-30  
 Iharabras S/A Indústrias Químicas. - CNPJ: 61.142.550/0001-30  
 Nortox S.A.. - CNPJ: 75.263.400/0001-99  
 Tagma Brasil Industria e Comercio de Produtos Quimicos Ltda. - CNPJ: 03.855.423/0001-81  
 Albauch Agro Brasil Ltda. - CNPJ: 01.789.121/0004-70  
 Jingma Chemicals Co. Ltd. - Longyou, Zhejaing, China  
 Sichuan Leshan Fuhua Tongda Agro-chemical Technology Co. Ltd. - Leshan, Sichuan, China  
 Shanghai Shenglian Chemical Co. Ltd. - Fengxian, Zhelin Town, Shanghai, China  
 Shandong Weifang Rainbow Chemical Co., Ltd. - Weifang, Shandong, China  
**Hubei Trisun Chemicals Co. Ltd. - Yiachang, Hubei, China.**  
**Krishi Rasayan Exports Private Limited. - New Delhi, 110019, Índia**  
**Jiangsu Good Harvest-Weien Agrochemical Co. Ltd. - Qidong, Jiangsu, China**  
**Agro Life Science Corporation. - New Delhi, 110019, Índia**  
**Zhenjiang Jiangnan Chemicals Co., Ltd. - Jiangsu, 212152, China**

No. do lote ou da partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Indústria Brasileira (quando aplicável).

Agite antes de usar

**CLASSE TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 5 – IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

**INSTRUÇÕES DE USO**

**- INDICAÇÃO DE USO E FORMA DE APLICAÇÃO:** O GLIFOSATO FERSOL 480 NA é um herbicida não seletivo de ação sistêmica, do grupo químico da glicina indicado para ser aplicado em pós-emergência das plantas infestantes por via terrestre e aérea, utilizando-se equipamentos costais manuais ou motorizados, aeronaves e equipamentos tratorizados.

Deve ser utilizado na eliminação de vegetação (pós-emergência das plantas infestantes) em **áreas não cultivadas e não-urbana (ambiente terrestre: fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas).**

**PLANTAS INFESTANTES, DOSES, ÉPOCA, NÚMERO E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

Plantas infestantes Controladas		Doses
Nome comum	Nome Científico	

		L/ha	g i.a/ha	L/100 L d'água **
<b>Monocotiledôneas - Folha Estreita</b>				
Capim marmelada	<i>Brachiaria plantaginea</i>	0,5 –	240-	0,5
Cevadilha	<i>Bromus catharticus</i>	1,0*	480	0,5
Capim-rabo-de- raposa	<i>Setaria geniculata</i>	1,0	480	1,0
Capim carrapicho	<i>Cenchrus echinatus</i>	1,0 –	480-	0,5
Capim-colchão	<i>Digitaria horizontalis</i>	2,0*	960	1,0
Capim-favorito	<i>Rhynchelitrum repens</i>	1,5	720	1,0
Capim-pé-de-galinha	<i>Eleusine indica</i>	1,5 –	720-	1,0
Azevém	<i>Lolium multiflorum</i>	2,0*	960	1,0
Capim-Arroz	<i>Echinochloa crusgalli</i>	1,5 –	720-	1,5
Cuminho ou falso cominho	<i>Fimbristylis miliacea</i>	2,0*	960	2,0
Capim-azedo	<i>Paspalum Conjugatum</i>	2,0	960	0,5
Junquinho	<i>Cyperus ferax</i>	2,0 –	960-	1,0
Capim-amargoso	<i>Digitaria insularis</i>	3,0*	1440	1,5
Capim-colonião	<i>Panicum Maximum</i>	4,0	1920	2,0
Gramma-comprida	<i>Paspalum Dilatatum</i>	5,0	2400	1,0
Capim-braquiária	<i>Brachiaria Decumbens</i>	1,0	480	1,5
Capim-gordura	<i>Melinis minutiflora</i>	1,5 –	720 –	1,5
Capim-gengibre	<i>Paspalum Maritimum</i>	3,0*	1440	1,5
Capim- rabo-De-burro	<i>Andropogon Bicornis</i>	1,5 –	720 –	1,5
Capim-membeca	<i>Andropogon Leucostachyus</i>	4,0*	1920	1,5
Gramma-seda	<i>Cynodon Dactylon</i>	1,5 –	720 –	2,0
Tiririca	<i>Cyperus Rotundus</i>	5,0*	2400	2,0
Capim-jaraguá	<i>Hyparrhenia rufa</i>	2,0	960	1,5
Gramma-batatais	<i>Paspalum Notatum</i>	2,5 –	1200	2,0
Gramma-touceira	<i>Paspalum Paniculatum</i>		–	2,0
Capim-da-roça	<i>Paspalum urvillei</i>	4,0*	1920	1,5
Capim-kikuio	<i>Pennisetum Clandestinum</i>	3,0 –	1440	2,0
Capim- massambará	<i>Sorghum Halepense</i>	4,0*	–	1,5
Gramma missioneira ou capitinga	<i>Axonopus Compressus</i>	3,0 –	1920	2,0
Tiririca	<i>Cyperus Difformis</i>	4,0*	1440	2,0
Tiririca	<i>Cyperus strigosus</i>	4,0	–	2,0
		4,0	1920	
		4,0 –	1920	
		5,0*	1920	
		4,0 –	1920	
		5,0*	–	
		4,0	2400	
		4,0 –	1920	
		5,0*	–	
		4,0 –	2400	
		5,0*	1920	
		4,0	1920	
		4,0 –	–	
		5,0*	2400	
		4,0	1920	
		5,0	–	
		5,0	2400	
		5,0	1920	
			1920	
			–	
			2400	
			1920	
			2400	



			2400
			2400

Plantas infestantes Controladas		Doses		
Nome comum	Nome Científico			
		L/ha	g i.a/ha	L/100 L d'água **
<b>Dicotiledôneas - Folha Larga</b>				
Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,0 – 1,5*	480 – 720	0,5
Picão-branco ou Fazendeiro	<i>Galinsoga parviflora</i>	1,0	480	0,5
Guanxuma	<i>Malvastrum</i>	1,0 – 2,0*	480 – 960	1,0
Carrapicho rasteiro	<i>Coromandelianum</i>	1,5	720	0,5
Carrapicho de- carneiro	<i>Acanthospermum australe</i>	1,5	720	0,5
	<i>Acanthospermum hispidum</i>	2,0	960	1,0
Mentrasto	<i>Ageratum Conyzoides</i>	2,0	960	1,0
Caruru-roxo	<i>Amaranthus Hybridus</i>	2,0	960	1,0
Caruru	<i>Amaranthus Viridis</i>	2,0	960	1,0
Boca de-Leão	<i>Antirrhinum Orontium</i>	2,0	960	1,0
selvagem	<i>Emilia sonchifolia</i>	2,0	960	1,0
Falsa serralha	<i>Conyza Bonariensis</i>	2,0	960	1,0
Buva	<i>Leonotis Nepetifolia</i>	2,0	960	1,0
Cordão-de frade	<i>Phyllanthus Tenellus</i>	2,0	960	1,0
Quebra pedra	<i>Portulaca Oleracea</i>	2,0	960	1,0
Beldroega	<i>Raphanus Raphanistrum</i>	2,0	960	1,0
Nabiça	<i>Solanum Americanum</i>	2,0	960	1,0
Maria pretinha	<i>Sonchus Oleraceus</i>	2,0	960	1,0
Serralha	<i>Euphorbia Heterophylla</i>	3,0 – 4,0*	1440 – 1920	1,5
Amendoim bravo	<i>Ipomoea Aristolochiaefolia</i>	3,0	1440	1,0
Corda-de-viola	<i>Medicago sativa</i>	3,5	1680	1,0
Alfafa	<i>Indigofera hirsuta</i>	4,0	1920	1,5
Anileira	<i>Ipomoea quamoclit</i>	4,0	1920	1,5
Corda-de-viola	<i>Richardia Brasiliensis</i>	4,0	1920	1,5
Poaia-branca	<i>Spergula Arvensis</i>	4,0	1920	1,5
Espérgula	<i>Trifolium repens</i>	4,0	1920	1,5
Trevo	<i>Pterocaulon Virgatum</i>	4,5 – 5,0*	2160 – 2400	2,0
Barbasco	<i>Vicia sativa</i>	5,0	2400	2,0
Ervilhaca				

\* Dependente do estágio de desenvolvimento da planta infestante - menores doses para a fase inicial de desenvolvimento; maiores doses para a fase adulta ou perenizada.

\*\* As dosagens em porcentagem referem-se a aplicações para pulverizadores costais manuais com vazão aproximada de 300-400 L/ha com bico de 110.01 (os valores foram aproximados para facilitar o preparo da calda). Qualquer dúvida, utilizar os valores em litros/hectare.

#### MODO DE APLICAÇÃO:

A aplicação do herbicida GLIFOSATO FERSOL 480 NA poderá ser efetuada através de pulverização terrestre ou aérea\*

GLIFOSATO FERSOL 480 NA não está autorizado para aplicações aéreas em estradas, rodovias, ferrovias. Nas demais áreas (faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e oleodutos), deve ser aplicado em área total e em pós-emergência das plantas daninhas por meio de aeronaves, adotando os seguintes critérios:

## APLICAÇÃO TERRESTRE

O herbicida GLIFOSATO FERSOL 480 NA pode ser aplicado com pulverizador costal manual, costal pressurizado, tratorizado ou autopropelido. Utilizar bicos do tipo leque, que proporcionem uma vazão adequada. Procurar utilizar equipamentos e pressão de trabalho que proporcionem tamanhos de gotas que evitem a ocorrência de deriva:

- Diâmetro de gotas: 200 - 400  $\mu$  (micra);
- Densidade de gotas: densidade mínima de 20 gotas/cm<sup>2</sup>;
- Volume de calda: 200 - 300 L/ha.

## APLICAÇÃO AÉREA

GLIFOSATO FERSOL 480 NA pode ser aplicado via aérea através de aeronaves agrícolas equipadas com barra contendo bicos hidráulicos Spraying Systems D8, core 46 ou atomizadores rotativos (Micronair AU 5000 ou semelhante) apropriados para proporcionar a densidade e diâmetro de gota média a grossa. O equipamento de aplicação deve estar em perfeitas condições de funcionamento, isento de desgaste e vazamentos.

Altura de vôo: A altura do vôo depende das características da aeronave, das condições da área-alvo, em especial da altura da vegetação e dos obstáculos ao vôo, do diâmetro das gotas e das condições atmosféricas, em especial temperatura, vento e umidade relativa do ar. Como regra geral, a altura de vôo situa-se entre **4 a 5** metros acima da vegetação a controlada, sendo maior quanto maior o porte da aeronave.

Largura da faixa de deposição: 15 metros. Deve ser determinada mediante testes de deposição com as aeronaves e equipamentos que serão empregados na aplicação. Varia principalmente com a altura de vôo, porte da aeronave e diâmetro das gotas.

Diâmetro de gotas: Gotas média a grossa, com no mínimo de 300  $\mu$  (micra) DMV, evitando condições mais críticas de evaporação e/ou deriva.

Densidade de gotas: mínimo de 20 gotas/cm<sup>2</sup> variando com o tamanho da gota e/ou volume de aplicação.

Volume de aplicação: Deve ser estabelecido em função do diâmetro e densidade de gotas. Como orientação geral, aplicar de **40 a 50** litros/hectare de calda.

## CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

Devem-se observar as condições climáticas ideais para a aplicação do produto, tais como:

- Temperatura ambiente até 30°C;
- Umidade relativa do ar no mínimo de 60%;
- Velocidade do vento entre 3 e 10 km/h.

Para outros parâmetros referentes à tecnologia de aplicação, seguir as recomendações técnicas indicadas pela pesquisa e/ou assistência técnica da região, sempre sob orientação de um Engenheiro Agrônomo.

Ocorrência de chuvas no período de até 4 horas após a aplicação pode afetar a eficiência do produto. Este intervalo de tempo é necessário para a absorção do produto pelas folhas e sua translocação pela planta. A aplicação de GLIFOSATO FERSOL 480 NA em plantas infestantes que estão em estresse devido à estiagem prolongada, poderá reduzir a eficiência no controle esperado.

## INTERVALO DE SEGURANÇA

Uso não alimentar.

## INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

## LIMITAÇÕES DE USO

### Fitotoxicidade

- O produto é de controle não seletivo, portanto, não deve entrar em contato com as folhas das culturas alimentares ou plantas úteis. Seguindo as instruções de uso, o produto não causa fitotoxicidade às culturas e plantas úteis de interesse econômico.

#### **Outras restrições a serem observadas.**

- O uso de água barrenta pode diminuir efetivamente a ação do produto. O produto também pode não apresentar efeito completo em plantas infestantes localizadas nas margens de estradas não pavimentadas, pois devido ao tráfego de veículos, uma camada de poeira/argila deposita-se sobre as folhas, adsorvendo e inativando total ou parcialmente a ação do produto.

- O produto não deve ser aplicado em rebrotes (após roçagem), antes que estes rebrotes tenham estruturas vegetativas com capacidade para absorver a dose letal para o seu perfeito controle (especialmente para as plantas infestantes perenes).

O GLIFOSATO FERSOL 480 NA não possui ação residual no solo, assim poderão ocorrer reinfestação oriunda das sementes existentes e a reinfestação é dependente dos fatores climáticos, culturais e densidade populacional no banco de sementes.

O GLIFOSATO FERSOL 480 NA não deve ser aplicado em plantas infestantes que estejam com efeito do estresse hídrico, quer seja condições de seca ou excesso de água.

- Não armazenar a solução herbicida em recipientes de ferro galvanizado, ferro ou aço comum. Sob ameaça de chuva, suspenda a aplicação.

Evitar o pastoreio ou ingestão de plantas por animais logo após a aplicação de GLIFOSATO FERSOL 480 NA.

**- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas na bula.**

**- Não exceda a quantidade máxima de ingrediente ativo para todas as aplicações para todo o gerenciamento de vegetação em áreas não-agrícolas no período de maior infestação; Tomar todas as precauções para evitar a deriva durante a aplicação;**

**- Deve-se evitar a aplicação do produto em áreas com declividade acentuada e/ou em áreas sujeitas à erosão e ao escoamento superficial da água;**

**- Não aplicar o produto através de um sistema de irrigação ou quimigação;**

**Para exposição próximo às águas superficiais, recomenda as seguintes mitigações a fim de proteger os organismos aquáticos:**

**- Não aplicar o produto próximo as nascentes de água, lagos, riachos e rios, mantendo as aplicações a uma distância que não permita que a água de escoamento superficial venha a atingir os corpos de água.**

**- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

**- Manter uma faixa de contenção de 250 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações aérea;**

**- Não aplicar em solos com drenagem prejudicada e/ou encharcados;**

**- Não aplicar em solos secos ou em solos que apresentem drenagem excessiva;**

**- Não aplicar diretamente na água ou no solo onde a água parada esteja presente;**

**- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;**

**- Não tratar ou permitir que a deriva ou escoamento do pulverizador atinja valas e/ou canais de irrigação ou mesmo outros canais que transportem água que possa ser usada para fins de irrigação ou para uso doméstico;**

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide item MODO DE APLICAÇÃO.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA/MMA.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pelo meio ambiente – IBAMA/MMA.)

**RECOMENDAÇÕES PARA O MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

GRUPO	G	HERBICIDA
-------	---	-----------

O produto herbicida GLIFOSATO FERSOL 480 NA é composto pelo ingrediente ativo GLIFOSATO, que apresenta mecanismo de ação Inibição da EPSP sintase, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas).

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

## **2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

## **3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

Isole e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **AMERIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - - Telefone da empresa: **(011) 4708-1439 ou Disque - Intoxicação 0800-722-6001**
- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### **4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

##### **EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL**

###### **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

###### **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

###### **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

##### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

##### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **EMBALAGEM FLEXÍVEL**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABN T), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de

validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

## **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

## **EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

### **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

### **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

### **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

### **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

## **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

## **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**

## **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

## **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

## **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.



## 6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis.

## 7. PICTOGRAMAS:

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA NOGUEIRA BORGES DE AMORIM, Coordenadora**, em 01/07/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9989614** e o código CRC **A356BCFA**.